



ATENDIMENTO ITEM 32 – ANEXO II DA RESOLUÇÃO TC Nº. 270 DE 11 DE DEEMBRO DE 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

- ✓ MARCELO GOMES DE MOURA – CPF Nº. 021.416.894-81 – PORTARIA GP Nº. 001/2024
- ✓ LUCAS BARTOLOMEU BRITO DA SILVA – CPF Nº. 052.758.864-46 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

- ✓ ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA – CPF Nº. 705.317.494-87 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.
- ✓ WOGLAN TAVARES DE MENDONÇA – CPF Nº. 514.143.094-49 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- ✓ LUCAS BARTOLOMEU BRITO DA SILVA – CPF Nº. 052.758.864-46 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.
- ✓ ANTÔNIO MAGALHÃES CASTANHA – CPF Nº. 705.317.494-87 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.
- ✓ WOGLAN TAVARES DE MENDONÇA – CPF Nº. 514.143.094-49 - PORTARIA GP Nº. 001/2024.

***SEGUE ANEXO PORTARIA GP Nº. 001/2024.**



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b9e1c74e-c8f0-45c5-964b-16babf6f4f0

PORTARIA Nº 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE
APOIO E DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA, Prefeita Municipal de Palmeirina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do **agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação**;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º- Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156

Thatianne



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b9e1c74e-c8f0-45c5-964b-16babdfbfad0

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- a) Marcelo Gomes de Moura – CPF N°. 021.416.894-81.**
- b) Lucas Bartolomeu Brito da Silva – CPF N°. 052.758.864-46**

Parágrafo Único. *Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Marcelo Gomes de Moura – CPF N°. 021.416.894-81**, designado como **PREGOEIRO**, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.*



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:

- a) Antônio Magalhães Castanha – CPF nº. 705.317.494-87**
- b) Woglan Tavares de Mendonça – CPF nº. 514.143.094-49**
- c)**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º- Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:

- a) Lucas Bartolomeu Brito da Silva – CPF N°. 052.758.864-46**
- b) Antônio Magalhães Castanha – CPF nº. 705.317.494-87**
- c) Woglan Tavares de Mendonça – CPF nº. 514.143.094-49**

Art. 5º- As atribuições dos servidores acima nomeados inerentes a função são: receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações de obras, projetos e serviços de engenharia e arquitetura, enquadrados na definição do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, em qualquer modalidade de licitação do tipo menor preço, maior desconto, maior retorno econômico, melhor técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
CNPJ:10.144.038./0001-91

Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233, Palmeirina - PE, 55310-000

Telefone: (87) 3791-1156

Tufano



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

Trabalhando
pelo amor
da nossa vida



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9e1c74e-c8f0-45c5-964b-16babf6ffad0

ou técnica e preço, **exceto pregão eletrônico**, competindo-lhe todas as atribuições positivadas na Lei Federal n. 14.133/2021, no no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 e em demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º- A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

Parágrafo Único. *A condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 se dará tão somente enquanto perdurar o prazo estipulado no artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto de Transição nº. 053 de 21 de dezembro de 2023.*

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeirina, 03 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
PREFEITA MUNICIPAL